

**D.B.L. Eisenberger & Cia Ltda**  
Av. Senador Pasqualini, 321/403, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS  
51 30564930  
bios@bios-rs.com.br

**À ILMA. COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI/RS**

**Objeto: RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº**

**011/2022**

**D.B. L. EISENBERGER & CIA LTDA – Bios Consultoria Ambiental**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.317.024/0001-92, estabelecida à Av. Senador Paqualini, nº 321/403, Bairro Santo Inácio, no Município de Santa Cruz do Sul, RS, vem, neste ato representada por seu Representante Legal Sra. Diana Beatris Lenhardt Eisenberger, pelo presente, na forma do artigo 109, I, alínea “b”, da Lei 8.666/93, apresentar, tempestivamente

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Diante a decisão da Digníssima Comissão de Licitações que desclassificou a proposta da recorrente considerando o certame fracassado, em função de apresentação de proposta acima do valor de referência contido no edital, o qual requer que seja recebido e, após analisado, para que seja reconsiderada a decisão, ou no mesmo prazo faça subir a autoridade superior devidamente informada, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**I – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Conforme disposto na ATA DE JULGAMENTO, a Digníssima Comissão de Licitações reuniu-se no dia 29 de outubro de 2020 para julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes e Proposta de Preços, abrindo assim, a contar desta data, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, findando-se este prazo no dia 06/11/2020, motivo pelo qual o presente Recurso Administrativo é totalmente tempestivo.

## **II – BREVE RELATO DOS FATOS**

No dia 30 de junho de 2022, foi aberta sessão de pregão eletrônico através da plataforma Portal de Compras Públicas para recebimento de proposta e oferta de lances visando o a contratação de empresa par cumprimento do objeto do referido pregão.

A única empresa que se credenciou à ofertar lances foi a D.B.L. Eisenberger & Cia Ltda ofertando o valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) como preço para a execução do objeto licitado.

Estando o valor ofertado acima do valor de referência, a recorrente foi desclassificada após a fase de negociação do certame.

Após a desclassificação da mesma, foi manifestada e deferida a mesma pelo pregoeiro.

Todavia, a presente desclassificação foi equivocada, motivo pelo qual, inconformada com as decisões desta Digníssima Comissão de Licitações, passaremos a apresentar os equívocos que motivaram o presente Recurso Administrativo.

**III – DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA D.B.L. EISENBERGER & CIA LTDA- DA INEXEQUIBILIDADE DA DO VALOR DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

A empresa desclassificada **D. B. L. Eisenberger & Cia Ltda**, possui idoneidade de sua atuação no mercado da prestação de serviços ambientais há mais de 20 anos, possuindo inclusive, atestado de capacidade técnica específico para a execução do objeto do edital. Comprova-se, desta forma, o conhecimento técnico da recorrente para a execução do mesmo.

Por este motivo, o Município de Taquari, solicitou orçamento prévio para esta empresa para fins de contratação da mesma para a execução dos serviços (em anexo). Na época, o valor orçado era próximo ao valor ofertado no presente pregão, já acima do valor de referência apresentado.

Considerando o Termo de Referência parte do edital de convocação, são solicitados os seguintes serviços ou projetos:

**Fase 1 – Levantamento de dados/Laudo Técnico**

- Estudo de campo para avaliação da situação atual, contribuições, instalações existentes e/ou não constantes do projeto existente e determinação da eficiência e possível utilização parcial do sistema;
- Determinação prévia qualiquantitativa e da necessidade volumétrica/vazão atual e futura;
- Análises físico-químicas e bacteriológicas dos efluentes, caso necessário;
- Mapeamento prévio planialtimétrico da área de instalação, ponto de lançamento e das áreas de preservação permanente (aerolevanteamento);

**Fase 2 – Elaboração de Projeto Executivo**

Projeto de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), constando plantas (layout de localização, detalhamento ETE, perfil hidráulico, fluxograma de processos, e demais necessários), memorial descritivo,

**D.B.L. Eisenberger & Cia Ltda**

Av. Senador Pasqualini, 321/403, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

51 30564930

bios@bios-rs.com.br

memorial de cálculo, memorial operacional, planilha de custos (orçamento execução) discriminada, termo de referência para edital de contratação de empresa para execução, licenciamento ambiental LPI pelo DMA municipal, ART referente ao projeto e acompanhamento da implantação do equipamento;

- Acompanhamento da instalação do equipamento, considerando duas visitas técnicas e 4 horas técnicas (deslocamento e horas trabalhadas);

Para um adequado entendimento da formação do preço ofertado pela recorrente a comprovação da inexequibilidade do preço orçado pela Administração Pública, precificamos os trabalhos a serem realizado, justificadamente nas informações abaixo:

- a) Estudo de campo para avaliação da situação atual, contribuições, instalações existentes e/ou não constantes do projeto existente e determinação da eficiência e possível utilização parcial do sistema: Valor da hora técnica do Engenheiro Ambiental: R\$115,16/h com estimativa de 8 horas de trabalho.
- b) Determinação prévia qual quantitativa e da necessidade volumétrica/vazão atual e futura: Valor da hora técnica do Engenheiro Ambiental: R\$115,16/h com estimativa de 12 horas de trabalho.
- c) Análises físico-químicas e bacteriológicas dos efluentes, caso necessário: R\$1.200,00.
- d) Mapeamento prévio planialtimétrico da área de instalação, ponto de lançamento e das áreas de preservação permanente (aerolevantamento): R\$3.500,00.
- e) Projeto de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), constando plantas (layout de localização, detalhamento ETE, perfil hidráulico, fluxograma de processos, e demais necessários), memorial descritivo, memorial de cálculo, memorial operacional: Valor da hora técnica do Engenheiro Ambiental: R\$115,16/h com estimativa de 40 horas de trabalho.
- f) Planilha de custos (orçamento execução) discriminada com Termo de referência para edital de contratação de empresa para execução: R\$14.000,00 (quatorze mil reais) correspondentes a elaboração de Termo de Referência para execução

**D.B.L. Eisenberger & Cia Ltda**

Av. Senador Pasqualini, 321/403, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

51 30564930

bios@bios-rs.com.br

da Estação de Tratamento e elaboração de Planilha de Custos conforme modelo da Tribula de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

- g) Licenciamento ambiental LPI pelo DMA municipal (\*incluindo laudo geológico com ensaios de permeabilidade, não discriminado no Termo de Referência, mas que obviamente será necessário em se tratando de ETE): R\$8.000,00.
- h) Acompanhamento da instalação do equipamento, considerando duas visitas técnicas e 4 horas técnicas (deslocamento e horas trabalhadas): Valor da hora técnica do Engenheiro Ambiental: R\$115,16/h com estimativa de 40 horas de trabalho.

Na presente formação do preço, ainda se considera despesas fiscais (18,06%), com valor de R\$8.668,80 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavo) e margem de lucro (10%), com valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Notadamente e expresso acima, os valores apresentados são valores razoáveis e de acordo com o que o mercado cobra, quando consideramos valores por tipo de atividade a ser executada.

A partir dos valores apresentados, se comprova a **inexequibilidade do valor de referência** apresentado na proposta.

**IV – DOS REQUERIMENTOS**

Diante todos os fatos acima expostos, bem como os documentos anexados que servem de base a presente peça, requer-se o recebimento do presente Recurso Administrativo, para o fim de que seja Revista a decisão da Digníssima Comissão de Licitações desta Prefeitura, julgando assim classificada a proposta da empresa recorrente ao certame em questão.

Nestes termos, respeitosamente, pede deferimento.

De Santa Cruz do Sul para Taquari, 01 de julho de 2022.

**Diana  
Eisenberger**

Assinado de forma digital  
por Diana Eisenberger  
Dados: 2022.07.03 18:52:14  
-03'00'

Hospital São José

# Proposta orçamentária

Estação de Tratamento de Efluentes

Diana Beatris Eisenberger  
19/04/2022

**BIOS**  
consultoria ambiental



**19** anos de experiência em trabalhos ambientais.



**513** clientes atendidos desde 2009.



**946** projetos ambientais aprovados nos órgãos ambientais.



**166** cidades atendidas no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais



Prezados Senhores:

Conforme solicitado, estamos encaminhando orçamento referente à atividades correlatas a implantação de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) no Hospital São José, em Taquari.

Os serviços serão realizados conforme especificado no termo de referência:

a) Fase 1: Levantamento de dados/Laudo Técnico

- Estudo de campo para avaliação da situação atual, contribuições, instalações existentes e/ou não constantes do projeto existente e determinação da eficiência e possível utilização parcial do sistema;
- Determinação prévia quali-quantitativa e da necessidade volumétrica/vazão atual e futura;
- Análises físico-químicas e bacteriológicas dos efluentes, caso necessário;
- Mapeamento prévio planialtimétrico da área de instalação, ponto de lançamento e das áreas de preservação permanente (aerolevante com utilização de drone);

b) Fase 2: Elaboração de Projeto Executivo

- Projeto de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), constando plantas (layout de localização, detalhamento ETE, perfil hidráulico, fluxograma de processos, e demais necessários), memorial descritivo, memorial de cálculo, memorial operacional, planilha de custos (orçamento execução) discriminada, termo de referência para edital de contratação de empresa para execução, licenciamento ambiental LPI pelo DMA municipal, ART referente ao projeto e acompanhamento da implantação do equipamento;
- Acompanhamento da instalação do equipamento, considerando duas visitas técnicas e 4 horas técnicas (deslocamento e horas trabalhadas) em cada visita;

c) Vistoria prévia no local para identificação das demandas.

d) Projeto de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), com:

- Memorial descritivo.
  - Memorial de cálculo.
  - Memorial operacional
- e) Assessoramento na escolha da tecnologia mais adequada para o tratamento dos efluentes do hospital.
- f) Elaboração de Termo de Referência para edital de contratação de aquisição/edificação de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) elaborado de acordo com caderno do Tribunal de Contas do Estado (TCE).
- g) Acompanhamento da instalação do equipamento com vistorias periódicas conforme necessidade técnica.
- h) Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao projeto e acompanhamento da implantação do equipamento.

Valor orçado:

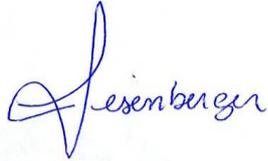
- a) Vistoria prévia no local com Projeto da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): R\$9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).
- b) Assessoramento na escolha da tecnologia mais adequada para o tratamento dos efluentes do hospital: R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).
- c) Elaboração de Termo de Referência de edital para contratação de aquisição/edificação de ETE elaborado conforme caderno do Tribunal de Contas do Estado (TCE): R\$18.000,00 (dezoito mil reais).
- d) Acompanhamento da instalação do equipamento: R\$166,00 (cento e cinquenta e seis reais) por hora a ser trabalhada no local mais despesas de locomoção (R\$480,00), considerando no mínimo 03 horas técnicas.

Forma de pagamento: pagamento do item “a”, quando da entrega do projeto da ETE, mediante emissão de Nota fiscal e boleto bancário. Pagamento do item “b”, quando da definição da tecnologia a ser utilizada, mediante emissão de Nota Fiscal e boleto bancário. Pagamento do item “c”, quando da entrega do Termos de Referência para edital, mediante emissão de Nota Fiscal e boleto bancário. Pagamento do item “d”, mensalmente, considerando as medições de horas realizadas dentro do mês trabalhado, mediante emissão de Nota Fiscal e boleto bancário.

Outras formas de pagamento podem ser consideradas.

Não há incidência de reajuste para o orçamento apresentado.

Esta proposta é válida por 30 (trinta dias).



---

Diana Beatris Lenhardt  
Sócia-proprietária